



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

flr

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22/2017 - Vereadora Débora Marcondes - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Hideo Matumoto.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 18 / 12 / 17
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

— COMISSÕES —

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____
RELATOR: _____ DATA: ____/____/____
RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

20º SO
Discussão e Votação Única: 18 / 12 / 17

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em . . . : ____/____/____

Autógrafo N.º . . . : ____/____/____

Lei n.º : ____/____/____

Ofício N.º : _____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

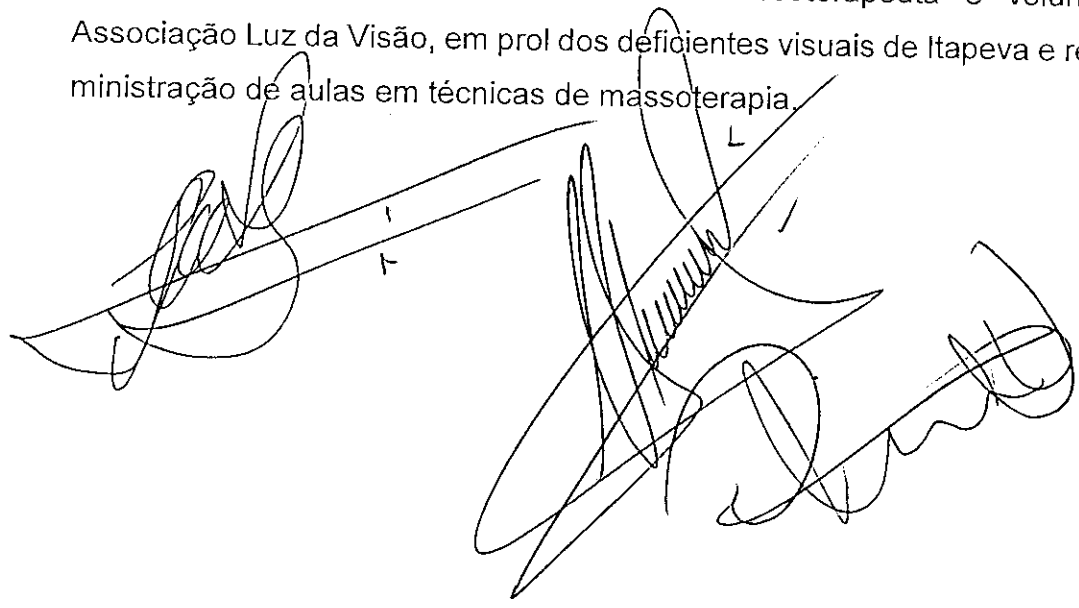
Publicada em: 21 / 12 / 17

— OBSERVAÇÕES —

DECRETO LEGISLATIVO 22/2017

flor

Hideo Matumoto, 72 anos, nasceu em 10 de outubro de 1945, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. Filho de imigrantes japoneses, viveu sua infância e juventude nas cidades de Presidente Epitácio e Presidente Venceslau. No início dos anos 80, casou-se com Alice Keiko Matumoto e veio morar em Itapeva para trabalhar na agricultura. Alguns anos depois, fez o caminho inverso de seus pais. O Japão vivia um grande crescimento econômico e abriu as portas para trabalhadores brasileiros descendentes de japoneses. Ao retornar para o Brasil, buscou os conhecimentos da massoterapia na cidade de São Paulo, no Instituto Oniki. Desde então, Hideo atua como Massoterapeuta e voluntário na Associação Luz da Visão, em prol dos deficientes visuais de Itapeva e região, na ministração de aulas em técnicas de massoterapia.

A large, complex handwritten signature or scribble in black ink, consisting of multiple overlapping loops and lines, positioned below the main text block.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

fl 03
h

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0022/2017

Autoria: Débora Marcondes

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Hideo Matumoto.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Hideo Matumoto**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2017.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

fls 4
8

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2017

Autoria: vereadora DÉBORA MARCONDES - PSDB

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto. Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2017.


SIDNEI LARA
VEREADOR - PP


TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR


WILSON R. MARGARIDO
VEREADOR - PP



plh 5
50

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0023/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Hideo Matumoto.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local Imprensa Itapeva
edição de 21/12/17 Pág. 24

Secretaria

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Hideo Matumoto**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

phi E
→

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e nº:
Jornal local Imprensa Oficial
edição de 21/12/17 Pág. 24
Edição
Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO 0023/2017

*Concede Título de Cidadania Itapevense
ao Senhor Hideo Matumoto.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Hideo Matumoto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE